

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 289/2025

Mococa, 02 de abril de 2025.

Ref. Requerimento nº21/2025

Senhor Presidente,



Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº21/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos, conforme manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, que a intervenção nos Contratos de Gestão nº 010 e 056/2022 foi devidamente formalizado através do Decreto nº 6.600, de 16 de dezembro de 2024. Desde então, a equipe de intervenção vem trabalhando para garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, juntamente com a Secretaria de Saúde.

Não há qualquer prejuizo no atendimento público, tendo em vista que os esforços tem garantido a manutenção de todos os serviços da área de saúde.

É importante informar que a municipalidade, através da Procuradoria Pública, tem adotado todas as medidas legais possíveis para assegurar os direitos dos funcionários através do acesso ás informações necessárias junto á Administração da Organização Social.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

EDUARDO RIBEIRO BARISON Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.

CLAYTON DIVINO BOCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Nesta